



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA  
CONTROLADORIA GERAL

**Parecer Complementar de Regularidade do Controle Interno nº  
02**

<b>Processo:</b> 029/2022-SRP	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
<b>Objeto:</b> Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Augusto Corrêa/PA.	
<b>Vencedor:</b> MAIRA BATISTA DO NASCIMENTO03935354282 <b>Valor:</b> R\$ 14.520,50 (quatorze mil quinhentos e vinte reais e cinquenta centavos). <b>Vencedor:</b> MERCANTIL DO BATISTA EIRELI <b>Valor:</b> R\$ 129.194,50 (cento e vinte e nove mil cento e noventa e quatro reais e cinquenta centavos). <b>Vencedor:</b> J. JOSE DE SOUSA SILVA <b>Valor:</b> R\$ 18.572,00 (dezoito mil quinhentos e setenta e dois reais). <b>Vencedor:</b> FABRICIO JOSE MATOS DA CUNHA <b>Valor:</b> R\$ 279.499,50 (duzentos e setenta e nove mil quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos). <b>Vencedor:</b> R. BRITO DA CUNHA EIRELI <b>Valor:</b> R\$ 52.360,00 (cinquenta e dois mil trezentos e sessenta reais).	

1

## 1. Introdução

A Controladoria Geral do Município – CGM, por força do disposto no artigo 56 da Lei Orgânica do Município de Augusto Corrêa, constitui-se no órgão responsável pelo Sistema de Controle Interno, no âmbito do executivo municipal, devidamente regulamentado pela Lei 1.532 de 22 de março de 2005 e pela Lei 1.739 de 29 de dezembro de 2010, em atendimento ao disposto na Resolução Normativa nº 7.739/2005, editada pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA.

Enquanto órgão responsável pelo Sistema de Controle Interno é de sua competência, dentre outras, examinar as fases de execução da despesa verificando a regularidade das licitações e contratos, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade. Sendo, portanto, sua atribuição, a fiscalização de todas as contas da administração municipal.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA  
CONTROLADORIA GERAL

## 2. Análise do Processo

O presente parecer trata do processo licitatório nº 029/2022-SRP, na modalidade pregão na forma eletrônica, que tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Augusto Corrêa/PA, cuja abertura ocorreu em 19 de abril de 2022 às 09:40 horas.

2

Conforme já apontado em pareceres anteriores emitido por esta Controladoria:

*(...). Após a fase de lances dos itens cotados no processo e fase de habilitação, foram declarados como vencedores do certame as empresas: MAIRA BATISTA DOS NASCIMENTO 03935354282, CNPJ: 29.627.595/0001-91, com o valor de R\$ 14.520,50 (quatorze mil quinhentos e vinte reais e cinquenta centavos); MERCANTIL DO BATISTA EIRELI, CNPJ: 40.115.587/0001-07, com o valor de R\$ 129.194,50 (cento e vinte e nove mil cento e noventa e quatro reais e cinquenta centavos); J. JOSE DE SOUSA SILVA, CNPJ: 21.648.346/0001-70, com o valor de R\$ 18.572,00 (dezoito mil quinhentos e setenta e dois reais); FABRICIO JOSE MATOS DA CUNHA, CNPJ: 03.786.930/0001-00, com o valor de R\$ 279.499,50 (duzentos e setenta e nove mil quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos); e R. BRITO DA CUNHA EIRELI, CNPJ: 41.415.018/0001-31, com o valor de R\$ 52.360,00 (cinquenta e dois mil trezentos e sessenta reais). Sendo adjudicado pelo Pregoeiro, em 21 de abril de 2022, o valor total de R\$ 494.146,50 (quatrocentos e noventa e quatro mil cento e quarenta e seis reais e cinquenta centavos) compreendendo todos os itens do certame.*

*O Termo de Homologação foi assinado no dia 26 de abril de 2022 pela Secretária Municipal de Educação.*

*A Ata de Registro de Preços foi assinada no dia 27 de abril de 2022 e publicada no Diário Oficial da União em 29 de abril de 2022.*

No dia 12 de janeiro de 2023 ocorreu a convocação da empresa MAIRA BATISTA DOS NASCIMENTO 03935354282 para a celebração de contrato. Ocasião em que foram confeccionados 02 (dois) contratos, cujas especificações encontram-se abaixo:

- Contrato nº 20230031 – R\$ 3.954,45 – Celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa MAIRA BATISTA DOS NASCIMENTO 03935354282;
- Contrato nº 20230038 – R\$ 2.111,55 – Celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa MAIRA BATISTA DOS NASCIMENTO 03935354282I.

Os referidos contratos foram assinados no dia 12 de janeiro de 2023 e publicados no Diário Oficial da União em 16 de janeiro de 2023.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA  
CONTROLADORIA GERAL

No dia 25 de janeiro de 2023 ocorreu a convocação da empresa FABRICIO JOSE MATOS DA CUNHA para a celebração de contrato. Ocasão em que foram confeccionados 02 (dois) contratos, cujas especificações encontram-se abaixo:

- Contrato nº 20230096 – R\$ 56.393,55 – Celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa FABRICIO JOSE MATOS DA CUNHA;
- Contrato nº 20230097 – R\$ 56.163,75 – Celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa FABRICIO JOSE MATOS DA CUNHA.

3

Os referidos contratos foram assinados no dia 25 de janeiro de 2023 e publicados no Diário Oficial da União em 27 de janeiro de 2023.

### 3. Recomendações

Não há recomendações.

### 4. Conclusão

Após a análise regulamentar, por esta controladoria, do processo licitatório nº 029/2022-SRP, pregão eletrônico, que tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Augusto Corrêa/PA, não foram encontradas quaisquer discrepâncias que venham a constituir irregularidades por parte da Administração Municipal, estando o processo licitatório revestido de todas as formalidades legais que a lei determina.

Diante do exposto, esta controladoria interna é de **PARECER FAVORÁVEL**, ao processo licitatório supracitado, considerando tudo o que foi exposto no item 2.

É o parecer que remeto a considerações superiores.

Augusto Corrêa-PA, 28 de janeiro de 2023.

Responsável pelo Controle Interno:

*Cássio Luís Santos Teixeira*

Controlador Geral  
Decreto nº 030/2021